



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.842/2015 – 02/02/2015

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências**

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 608/2014 de 22/12/2014, publicada em 23/12/2014, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 422.953,91 (Quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavo)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (art. 5º, item I, inciso "d").....R\$	69.360,94
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 67.560,94
<u>12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar</u>	<u>R\$ 44.899,22</u>
339030 (115) – Material de Consumo	R\$ 11.136,57
339030 (100) – Material de Consumo	R\$ 33.762,65
<u>12.361.0007.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar</u>	<u>R\$ 22.661,72</u>
339030 (115) – Material de Consumo	R\$ 22.661,72
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 800,00
<u>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....</u>	<u>R\$ 800,00</u>
339036 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 800,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$ 1.000,00
<u>22.661.0022.2.047 – Incentivo a Indústria e ao Comércio.....</u>	<u>R\$ 1.000,00</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
II- SUPLEMENTAÇÃO POR REMANEJAMENTO DENTRO DO PROJETO/ATIVIDADE (art. 5º, item I, inciso "c").....R\$	353.592,97
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$ 5.000,00
<u>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito</u>	<u>R\$ 5.000,00</u>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
05.01 – Secretaria de Administração.....	R\$ 11.000,00
<u>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.R\$</u>	<u>11.000,00</u>
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$ 11.000,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	87.384,48
<i>12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar</i>	<i>R\$</i>	<i>31.000,00</i>
339030 (115) – Material de Consumo	R\$	31.000,00
<i>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação</i>	<i>R\$</i>	<i>16.000,00</i>
339014 (101) – Diárias - Civil	R\$	16.000,00
<i>12.361.0007.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar</i>	<i>R\$</i>	<i>29.784,48</i>
339030 (115) – Material de consumo	R\$	24.784,48
339030 (101) – Material de consumo	R\$	5.000,00
<i>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas</i>	<i>R\$</i>	<i>10.600,00</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.600,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	15.200,00
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras</i>	<i>R\$</i>	<i>10.000,00</i>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
<i>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais</i>	<i>R\$</i>	<i>5.200,00</i>
339030 (180) – Material de consumo	R\$	2.000,00
339036 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.200,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	162.240,00
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>	<i>R\$</i>	<i>100.240,00</i>
339033 (131) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	240,00
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$</i>	<i>60.000,00</i>
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
<i>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde</i>	<i>R\$</i>	<i>2.000,00</i>
319013 (131) – Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
04.01 – FUNDEB – FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VAL. MAG... R\$	22.516,99	
<i>12.365.0007.2.024 – Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil</i>	<i>R\$</i>	<i>22.516,99</i>
335043 (119) – Subvenções Sociais	R\$	22.516,99
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	50.251,50
<i>08.241.0013.2.032 – Atenção ao Idoso</i>	<i>R\$</i>	<i>18.000,00</i>
339030 (129) – Material de Consumo	R\$	18.000,00
<i>08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente</i>	<i>R\$</i>	<i>32.251,50</i>
339030 (129) – Material de Consumo	R\$	28.845,50
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.406,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 422.953,91

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 69.360,94** referente ao artigo 5º, item I, inciso "d" (anulação de dotação) e **II) R\$ 353.592,97** referente ao artigo 5º, item I, inciso "c" (remanejamento de dotação dentro do Projeto/Atividade), **totalizando R\$ 422.592,97**, conforme segue:

<u>I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (art. 5º, item I, inciso "d")</u>	R\$ 69.360,94
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 67.560,94
<u>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação</u>	R\$ 22.000,00
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 15.000,00
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
<u>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental</u>	R\$ 32.560,94
339030 (101) – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
339036 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 23.661,72
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.899,22
<u>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil</u>	R\$ 10.000,00
339030 (115) – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
<u>13.392.0008.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais</u>	R\$ 3.000,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$ 1.800,00
<u>22.661.0022.2.047 – Incentivo a Indústria e ao Comércio</u>	R\$ 800,00
339030 (100) – Material de Consumo	R\$ 800,00
<u>23.695.0023.2.048 – Fomento ao Turismo e Artesanato</u>	R\$ 1.000,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
<u>II– ANULAÇÃO POR REMANEJAMENTO DENTRO DO PROJETO/ATIVIDADE (art. 5º, item I, inciso "c")</u>	R\$ 353.592,97
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$ 5.000,00
<u>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito</u>	R\$ 5.000,00
339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
05.01 – Secretaria de Administração	R\$ 11.000,00
<u>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração</u>	R\$ 11.000,00
335043 (100) – Subvenções Sociais.....	R\$ 11.000,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 87.384,48



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<u>12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar</u>	<u>R\$</u>	<u>31.000,00</u>
335043 (115) – Subvenções Sociais	R\$	31.000,00
<u>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação.....</u>	<u>R\$</u>	<u>16.000,00</u>
339030 (101) – Material de Consumo	R\$	16.000,00
<u>12.361.0007.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar</u>	<u>R\$</u>	<u>29.784,48</u>
339036 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
339039 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.369,00
339039 (124) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	11.377,00
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.038,48
<u>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</u>	<u>R\$</u>	<u>10.600,00</u>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	16.000,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	15.200,00
<u>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>10.000,00</u>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	10.000,00
<u>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>5.200,00</u>
339030 (180) – Material de consumo.....	R\$	3.200,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	162.240,00
<u>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</u>	<u>R\$</u>	<u>100.240,00</u>
339030 (102) – Material de Consumo	R\$	240,00
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	100.000,00
<u>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica.....</u>	<u>R\$</u>	<u>60.000,00</u>
339014 (131) – Diárias - Civil	R\$	10.000,00
339030 (131) – Material de Consumo	R\$	45.000,00
339036 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
<u>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde</u>	<u>R\$</u>	<u>2.000,00</u>
339030 (131) – Material de Consumo	R\$	2.000,00
04.01 – FUNDEB – FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VAL. MAG...R\$	R\$	22.516,99
<u>12.365.0007.2.024 – Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil</u>	<u>R\$</u>	<u>22.516,99</u>
339030 (119) – Material de Consumo	R\$	22.516,99
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	50.251,50
<u>08.241.0013.2.032 – Atenção ao Idoso</u>	<u>R\$</u>	<u>18.000,00</u>
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	17.000,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<u>08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente</u>	<u>R\$</u>	<u>32.251,50</u>
339030 (182) – Material de Consumo.....	R\$	19.037,87
339036 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	11.500,00
449052 (182) – Equipamentos e Material de Consumo.....	R\$	1.713,63
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$	422.953,91

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 02 de fevereiro de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal